



CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 72/2017 (Procuradoria)**

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2017.

**Exma. Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro,**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/RJ**

Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-021

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista a notória paralisação geral prevista para o dia 28 de abril de 2017, que contará com a aderência dos rodoviários e metroviários do Rio de Janeiro, impossibilitando o acesso de advogados e jurisdicionados a esse Tribunal, a OAB/RJ requer a suspensão de todos os prazos relativos ao dia da greve.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa. para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal por ausência de transporte público.

**TRE - RJ**  
**SAD/COGED/SEPREX**

**46.932/2017 Cópia.**  
27/04/2017-13:02



*eev*

Avenida Marechal Câmara, 150, Castelo, Rio de Janeiro – RJ – CEP:20.020-080



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe Santa Cruz, em tinta preta, com traços fluidos e elegantes.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes, em tinta preta, com traços mais complexos e entrelaçados.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Luciano Bandeira, em tinta preta, com traços simples e diretos.

**LUCIANO BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ